



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 043/21 – 06 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R\$. 23.214,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de **R\$. 23.214,00 (Vinte e três mil e duzentos e quatorze reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização agrícola;
PROJETO: 1.008 – Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$. 23.214,00
Fonte de recurso: 1116 – Recurso consulta popular 2020/2021 FPE 1178/2021
Total.....R\$ 23.214,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado por esta Lei, serão utilizados recurso oriundo do repasse do convenio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, FPE nº 1178/2021, Consulta Popular 2020/2021, no valor total de.....**R\$ 23.214,00.**

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 em seus anexos.

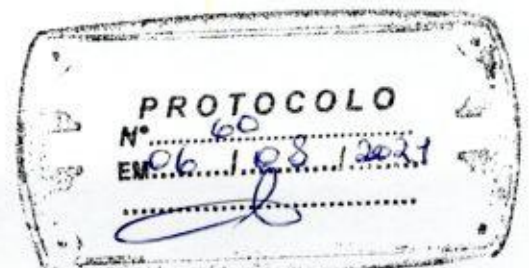
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 06 de agosto de 2021.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CARLA MARIA BUGS
Secretária da Administração,
Finanças e Planejamento





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Elói Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 043/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 043/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 23.214,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a criação de um elemento de despesa com fonte de recurso novo, em projeto/atividade existente no orçamento municipal vigente, para a realização de despesas de aquisição de uma colhedora de forragem tratorizada, especificada no plano de trabalho da Consulta Popular 2020/2021, termo de convenio FPE nº 1178/2021 para equipar a Patrulha Agrícola do Município, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte do credito adicional previsto no Art. 1º, será utilizado valor da Transferência do Estado através da Consulta Popular 2020/2021, termo de Convenio FPE nº 1178/2021, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de agosto de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal